



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 101/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

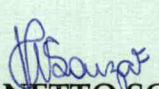
A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja disponibilizado um funcionário para que fique responsável pela limpeza diária e capinas das vias públicas e da praça do Bairro Santa Cecilia".

JUSTIFICATIVA:

A proposição é uma solicitação dos moradores do mencionado bairro, devido ao estado de conservação em que se encontram os logradouros daquele local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 25 de outubro de 2022.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB

12 DEZ TABULEIRO 1953

O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.